

PORTARIA N° 714/21, de 18 de maio de 2021.

Estabelece Luto Oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo de Sobral e Suspende os trabalhos presenciais da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Membro do Poder Legislativo Sobralense, Vereador José Itamar Ribeiro da Silva, filiado ao Partido Democrático Trabalhista – PDT.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **Luto Oficial** de três dias no âmbito do Poder Legislativo Sobralense.

Art. 2º As atividades presenciais a Câmara Municipal de Sobral ficam suspensas durante os dias 18, 19 e 20 de maio do corrente ano.

Art. 3º Todas as matérias legislativas pautadas para esta data serão transferidas para apreciação na sessão subsequente, sem prejuízo dos trabalhos legislativos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de maio de 2021.

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE